

Resolução nº SESI/CN0027/2015

Aprova a Proposta de Adequação do Plano de Centros de Responsabilidade do Sistema Indústria para o Exercício de 2016.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 29/07/2015, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o OF DIDEN nº 61/2015, do Diretor do DN/SESI;

CONSIDERANDO que o Plano de Centros de Responsabilidade do Sistema SESI está dividido em (04) quatro tipos de naturezas: Gestão, Desenvolvimento Institucional, Negócio e Apoio;

CONSIDERANDO que o presente documento é o resultado da atualização do plano consolidado de Centros de Responsabilidade, fruto das ações de melhoria contínua e da necessidade de produzir informações de suporte aos processos de gestão. Pretende representar todas as ações, processos e projetos desenvolvidos pelo Sistema Indústria;

CONSIDERANDO que a atual versão não encerra o processo de melhoria contínua e está sujeito a atualizações que permitam a identificação e padronização das iniciativas realizadas em todo o Sistema;

CONSIDERANDO os termos do Parecer CONJUR nº 0073/2015, emitido pela Consultoria Jurídica do Conselho Nacional do SESI, in Proc. SESI/CN-0132/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Adequação do Plano de Centros de Responsabilidade do Sistema Indústria para o exercício de 2016, conforme Descritivo do Plano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 29 de Julho de 2015


Gilberto Carvalho
Presidente